



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 386, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre afastamento de Servidor para exercer Cargo Eletivo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o inciso II, § 1º do Artigo 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER à partir de 01 de Janeiro de 2023, afastamento para exercer Cargo Eletivo de Vereador, ao servidor Sr **EDUARDO LEITE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 40.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 320.***.***-81, ocupante do cargo de Coordenador de Merenda, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Dezembro de 2022.

ELEAZAR M UNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal